MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO MESTRADO ACADÊMICO EM LETRAS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – Teresina-PI
CEP: 64.049-550 – e-mail: posletras@ufpi.br– Fone (086) 3215 5794 / 3215 5942

EDITAL Nº 01/2010

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM LETRAS

A Coordenação do Mestrado Acadêmico em Letras do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, da Universidade Federal do Piauí – UFPI, no uso de suas atribuições, comunica a abertura de inscrições para a seleção de estudantes para a turma do Curso de Mestrado em Letras (Resolução CEPEX nº **156/2003**), a iniciar-se no primeiro semestre de 2011, de acordo com as seguintes normas:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de até 30 (trinta) vagas para o curso supramencionado, sendo 15 (quinze) para a Área de Concentração: Estudos Literários e 15 (quinze) para a Área de Concentração: Estudos de Linguagem. Podem candidatar-se profissionais portadores de diploma de curso de graduação plena em áreas do conhecimento que tenham afinidade de interesse com a temática central das áreas de concentração, considerando suas 2 (duas) linhas de pesquisa: a) Literatura, Cultura e Sociedade; b) Linguagem e Discurso: Análise e Variação.

2 DAS INSCRIÇÕES

As **inscrições** serão realizadas na **Secretaria do Mestrado em Letras** no Centro de Ciências Humanas e Letras, Campus Universitário Petrônio Portela, Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64.049-550, no horário de 08h30 às 11h30 e de 14h30 às 17h30, no período de **13 de setembro a 08 de outubro de 2010**.

O requerimento das inscrições será assinado pelo candidato ou procurador devidamente documentado.

2.1 DA ORIENTAÇÃO

O candidato, no ato da Inscrição para a Seleção, poderá sugerir até 2 (dois) nomes de possíveis orientadores. Caso seja aprovado no processo seletivo e, havendo condições, sua preferência relativa ao orientador será considerada.

3 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

a) Requerimento em formulário próprio da Coordenação do Curso, obtido no endereço: http://www.ufpi.br/pos_menu_mestrado.htm;

b) Fotocópia da Carteira de Identidade, CPF e duas fotos 3x4 recentes;

c) Cópia do diploma, certidão ou declaração de que está regularmente matriculado no último semestre do curso de graduação (autenticado);

d) Apresentação de pré-projeto de pesquisa, em 4 (quatro) vias, máximo de 10 (dez) laudas (fonte Arial, corpo 12 (doze), espaço 1,5 (um e meio), sobre tema que se enquadre em uma das seguintes linhas de pesquisa: Literatura, Cultura e Sociedade e Linguagem e Discurso: Análise e Variação;

e) *Curriculum Vitae* da Plataforma Lattes, devidamente documentado. O preenchimento do Currículo Lattes deve ser feito na página do CNPq: www.cnpq.br;

f) O candidato estrangeiro deverá apresentar, no ato da inscrição, cópia autenticada do certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRAS) e diploma reconhecido por Instituição de Ensino Superior brasileira reconhecida pelo MEC.

4 DA SELEÇÃO

ETAPA I - ANÁLISE DOCUMENTAL
20/10/2010 Publicação da listagem de inscrições deferidas, Coord. do Mestrado e no sítio http://www.ufpi.br/mestletras **25 e 26/10/2010** Apresentação de recursos à Etapa 1→ De 08h30 às 11h30 e 14h30 às 17h **29/10/2010** Resultado dos recursos→ A partir das 09h – Coord. do Mestrado e no sítio http://www.ufpi.br/mestletras
ETAPA II – AVALIAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – LE

04/11/2010 Prova de Proficiência em Língua Estrangeira → Às 08h – Salas do Mestrado 301 / 302 **10/11/2010** Divulgação do Resultado da Prova de Proficiência→ A partir das 09h – Coord. do Mestrado e no sítio http://www.ufpi.br/mestletras			
ETAPA III – AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NA ÁREA DO MESTRADO			
15/11/2010	Prova de Conhecimento Específico	→	Às 08h – Salas do Mestrado 301 / 302
19/11/2010	Divulgação do resultado da Prova de Conhecimento Específico	→	A partir das 09h – Coord. do Mestrado e no sítio http://www.ufpi.br/mestletras
24/11/2010	Divulgação do resultado da análise dos pré-projetos	→	A partir das 09h – Coord. do Mestrado e no sítio http://www.ufpi.br/mestletras
26, 29 e 30/11/2010	Entrevistas	→	Agendamento de horário e local a ser divulgado pela Coordenação do Mestrado
ETAPA IV - PROVA DE TÍTULOS			
- No dia 30/11/2010			
- DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - No dia 07/12/2010 – Na Coord. do Mestrado e no sítio e no sítio http://www.ufpi.br/mestletras			

5 DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

5.1 Etapa I - Análise Documental

Serão analisados os documentos entregues pelo(a) candidato(a), em conformidade com as exigências do presente Edital.

5.2 Etapa II – Prova de Proficiência em Língua Estrangeira - LE

As opções por língua estrangeira são Inglês e Francês. A nota obtida na prova de LE não conta para a classificação final, sendo consideradas para essa classificação final as Etapas III (Prova de Conhecimento Específico, Análise do Pré-Projeto, Entrevista) e IV (Prova de Títulos), conforme tópicos: 5.2, 5.3.1, 5.3.2, 5.3.3 e 5.4 do presente edital. São considerados aprovados no exame de LE os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete). Os candidatos que obtiverem nota inferior a 4,0 (quatro) estão automaticamente eliminados, não participando das demais etapas do processo seletivo. Já os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 4,0 (quatro) mas inferior a 7,0 (sete), continuam no processo seletivo, sendo que, se aprovados nas demais etapas da seleção, se submeterão a um segundo e último exame de LE, que será realizado antes do período de matrícula, na primeira quinzena de fevereiro. Serão definitivamente eliminados do processo seletivo aqueles candidatos que, nesse segundo e último exame de LE, obtiverem nota inferior a 7,0 (sete). Vale esclarecer que se submeterão ao segundo exame de LE todos os candidatos considerados classificados no processo seletivo que tenham obtido nota igual ou superior a 4,0 (quatro) e

inferior a 7,0 (sete), mesmo aqueles que não tenham sido classificados entre as 15 (quinze) primeiras posições, por área de concentração. Havendo candidatos que não obtiveram nota aprovativa na segunda prova de LE, isto é, nota mínima 7,0 (sete), esses serão definitivamente eliminados do processo seletivo. No caso de disponibilidade de vagas, em função da eliminação em exame de LE, elas serão ocupadas por candidatos aprovados na seleção final por área, seguindo a ordem de classificação.

5.3 Etapa III – Provas Acadêmicas

5.3.1 Prova de Conhecimento Específico

A Prova de Conhecimento Específico será discursiva sobre temas retirados da bibliografia recomendada. A prova é eliminatória para quem obtiver nota menor que 7,0 (sete) e classificatória para os demais.

5.3.2 Análise do Pré-Projeto de Pesquisa

A avaliação do pré-projeto é eliminatória para quem obtiver nota menor que 7,0 (sete) e classificatória para os demais. O pré-projeto será avaliado primeiramente em sua adequação a uma das linhas de pesquisa do Mestrado em Letras. Em seguida o pré-projeto será avaliado quanto à sua relevância e/ou justificativa para a área em questão, objetivos geral e específicos, fundamentação teórica, metodologia, cronograma e bibliografia, assim como correção de linguagem e adequação às normas da ABNT.

5.3.3 Entrevista

A Entrevista constará de questionamentos acerca do pré-projeto de pesquisa. Esta etapa é eliminatória para quem obtiver nota menor que 7,0 (sete) e classificatória para os demais.

5.4 Etapa IV – Prova de Títulos

A Prova de Títulos constitui-se de análise de currículo, que será pontuado de acordo com a tabela abaixo. O(a) candidato(a) deve apresentar apenas os documentos que possam ser pontuados de acordo com a tabela abaixo. Trata-se de etapa classificatória.

5.4.1 Tabela de pontos para análise curricular

Títulos	Pontos
Magistério em Ensino Superior *	0,75 de ponto por semestre (max. 6 pontos)
Magistério em Ensino Fundamental e Médio*	1 ponto por ano (max. 4 pontos)
Especialização na área	5 pontos
Especialização fora da área	3 pontos
Bolsa PIBIC	2 pontos por ano
Monitoria	0,50 de ponto por sem (max. 1 pontos)
Livro	5 pontos

Capítulo	3 pontos
Artigo	3 pontos
Resenha	2 pontos
Resumo	1 ponto
Verbete	2 pontos
Texto completo em anais	3 pontos
Apresentação oral em evento	1 ponto

→ Em caso de artigos e resenhas, só serão pontuadas as publicadas em revistas acadêmicas;
→ Não serão pontuadas publicações e apresentações orais anteriores a 2004.
→ Casos omissos serão julgados pela comissão examinadora.

* Serão considerados apenas 4 (quatro) anos, entre ensino superior, fundamental e médio, dando-se prioridade ao ensino superior.

6 DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O preenchimento das vagas dar-se-á mediante o resultado classificatório final, em pontos, que serão obtidos pela média aritmética da prova de conhecimento específico, pré-projeto e entrevista, posteriormente acrescida da nota da prova de títulos (Plataforma Lattes), limitando-se à quantidade de vagas declaradas neste Edital. Em caso de empate em número de pontos, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo, de acordo com a seguinte ordem de prioridade, conforme detalhamento a seguir:

1) Nota obtida na prova de Conhecimento Específico;
2) Nota obtida na avaliação do Pré-Projeto;
3) Nota obtida na Entrevista;
4) Nota obtida na Prova de Títulos (Plataforma Lattes).

7 DA MATRÍCULA

7.1 MATRÍCULA INSTITUCIONAL

A Matrícula Institucional para o Mestrado em Letras no biênio 2011/2013 será realizada na Coordenação Geral de Pós-Graduação na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Bl. 06 do Campus Min. Petrônio Portela, nos dias 07 a 09 de fevereiro de 2011, nos horários de 8:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h.

7.1.2 No ato da Matrícula Institucional o candidato deverá apresentar cópias, comprovando a seguinte documentação:

a) CPF;

b) RG;
c) Diploma de graduação;
d) Comprovante de endereço;
e) Quitação do Serviço Militar;
f) Declaração de Conhecimento (www.ufpi.br/prppg) –Stricto Sensu – Documentos. Refere-se ao conhecimento do art. 29 da Resolução Nº. 189/07-CEPEX, disponível no sítio eletrônico www.ufpi.br/prppg –Stricto Sensu –RESOLUÇÕES / LEIS/ PORTARIAS/ ATOS REITORIA:

Alerta-se que não será permitida matrícula simultânea em:

1) Dois programas de pós-graduação *strictu sensu*;
2) Um programa de pós-graduação *strictu sensu* e um curso de graduação;
3) Um programa de pós-graduação *strictu sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*.

7.2 MATRICULA CURRICULAR

A Matrícula Curricular para o Mestrado em Letras no biênio 2011/2013 será realizada na Secretaria do Mestrado em Letras no Centro de Ciências Humanas e Letras, Campus Universitário Petrônio Portela, Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64.049-550, nos dias 23 a 24 de fevereiro de 2011, nos horários de 8:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h.

7.2.1 Deverá ser apresentada no ato da matrícula a Declaração da Instituição com a qual o candidato tem vínculo empregatício, comprometendo-se a liberá-lo parcial ou integralmente no decorrer da pós-graduação. Se o candidato não tiver nenhum vínculo empregatício, deverá apresentar uma declaração comprometendo-se à dedicação ao curso em pelo menos 20 horas semanais.

8 DO INÍCIO DAS AULAS

Conforme calendário letivo do curso.

9 DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

9.1 As inscrições poderão ser feitas pelo candidato, por procuração privada com firma reconhecida em cartório ou pelo serviço de encomendas (SEDEX, VASPEX, ou similar), com data máxima de postagem de **08/10/2010**. A inscrição somente será efetivada quando a documentação exigida for recebida completa e de uma só vez. Findo o processo de seleção, os documentos entregues no ato da inscrição poderão ser retirados pelos candidatos não classificados no período de 10/01/2011 a 01/04/2011. A partir de 04/04/2011, a Coordenação do Mestrado em Letras não se responsabilizará pela guarda dos documentos.

9.2 Não será permitida a complementação documental fora do prazo fixado para a inscrição.

9.3 Será excluído da seleção em qualquer de suas etapas o candidato que:

a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

b) Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.

9.4 Formulários estarão disponibilizados na Coordenação do Mestrado em Letras CCHL/UFPI ou na página do Programa (http://www.ufpi.br/pos_menu_mestrado.htm).

9.5 Informações adicionais serão disponibilizadas na Coordenação do Mestrado/CCHL/UFPI.

9.6 As decisões da Comissão de Seleção são irrecorríveis, excetuando-se a etapa I.

9.7 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras do processo seletivo e de realização do curso.

9.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, se necessário, encaminhados ao Colegiado do Curso.

10 BIBLIOGRAFIA

10.1 Estudos Literários

ARISTÓTELES. **Poética**. Tradução Eudoro de Sousa. São Paulo: Nova Cultural, 1987.

BARTHES, Roland. **O prazer do texto**. Tradução J. Guinsburg. São Paulo: Perspectiva, 1996. (Elos).

BENJAMIN, Walter. A obra de arte na era da sua reprodutibilidade técnica: 'o narrador'. In: **Obras escolhidas**: magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura, 10. Rreimpr. Tradução Sérgio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 1996. p. 165-221.

BOSI, Alfredo. Frase: música e silêncio. In: **O ser e o tempo da poesia**. 6. ed. São Paulo: 2000, p. 77-129.

COSTA LIMA, Luís. A narrativa na escrita da história e da ficção. In: **A aguarrás do tempo**. Rio de Janeiro: Rocco, 1989. p. 15-121.

CULLER, Jonathan. **Teoria literária**: uma introdução. Tradução Sandra Guardini T. Vasconcelos. São Paulo: Beca, 1999.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1979. 15. ed. Tradução Laura Fraga de A. Sampaio. São Paulo: Loyola, 2007. (Leituras Filosóficas).

10.2 Estudos de Linguagem

BAZERMAN, C. *Gêneros textuais, tipificação e interação*. Organização de Ângela Paiva Dionísio e Judith Chambliss Hoffnagel. São Paulo: Cortez, 2005.

BORTONI-RICARDO, Stella M. Nós cheguemu na escola e agora? : sociolingüística & educação. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.

CALVET, Louis-Jean. As variáveis lingüísticas e variáveis sociais. In_____ Sociolingüística: Uma introdução crítica. São Paulo: Parábola, 2002 (p.89 a 115).

LABOV, W. O estudo da língua em seu contexto social. In _____Padrões Sociolinguísticos. São Paulo: Parábola, 2008 (p. 215 a 299).

MAINGUENEAU, D. Novas tendências em análise do discurso. 3. ed. Campinas-SP: Pontes / Unicamp, 1997.

MARCUSCHI, L. A. *Cognição, linguagem e práticas interacionais*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2007 .

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 03 de agosto de 2010.

Prof. Dr. Sebastião Alves Teixeira Lopes
Coordenador do Mestrado Acadêmico em Letras

Prof. Dr. Pedro Vilarinho Castelo Branco
Diretor do CCHL